UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **015541/2021-96 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE**;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, § 1º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO o excerto de ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental do CCJE de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos nomes dos docentes **Juliana Sabino Simonato,** como titular, e **Marco Antônio Lopes Olsen**, como suplente, para representarem para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Ecônomicas - CCJE neste Conselho, até julho de 2021, em substituição às Conselheiras Adriana Ilha e Susane Petinelli Souza, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE